



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO DEZEMBRO DE 2025

*Autor: Vereador Isaías Bezerra
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.*

Partido: Republicanos

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, **Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia aos órgãos competentes.

INDICAÇÃO

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de que sejam realizados **estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária** para a **criação de um Centro Municipal Integrado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com atuação articulada nas áreas de **Saúde e Assistência Social**, no Município de Cáceres-MT.

O referido Centro deverá funcionar como equipamento público integrado, contemplando:

I – Eixo Saúde: Atendimento clínico e terapêutico especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de equipe multiprofissional, incluindo, entre outros, médicos especialistas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e demais profissionais da área da saúde, assegurando diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo, terapias especializadas e reabilitação, em conformidade com as diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

II – Eixo Assistência Social: Acolhimento, orientação e apoio psicossocial às famílias de pessoas com TEA, com especial atenção às **Mães Atípicas**, promovendo proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, orientação quanto a direitos socioassistenciais e encaminhamentos à rede de proteção, em consonância com o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

A implantação do Centro Municipal Integrado visa garantir atendimento humanizado, integral e contínuo, reduzir a sobrecarga enfrentada pelas famílias, promover inclusão social e assegurar a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal.

Trata-se de proposição de relevante interesse público, que atende demanda crescente no Município de Cáceres-MT, fortalecendo as políticas públicas de saúde, assistência social e inclusão.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SUGESTÃO DE FONTE DE CUSTEIO

A execução da presente Indicação poderá ocorrer de forma gradual, com impacto orçamentário controlado, mediante:

Utilização de recursos do **orçamento próprio do Município**, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social;

- Captação de recursos por meio de **transferências fundo a fundo** do Ministério da Saúde (SUS) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (SUAS);
- Celebração de **convênios e parcerias** com o Governo do Estado de Mato Grosso e a União;
- Destinação de **Emendas Parlamentares Estaduais e Federais**;
- Parcerias com universidades, entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Fundamentação Legal

- **Constituição Federal**, arts. 23, inciso II, e 30, incisos I e II;
- **Lei Federal nº 12.764/2012** – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- **Lei Federal nº 13.146/2015** – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- **Lei nº 8.080/1990** – Lei Orgânica da Saúde;
- **Lei nº 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- **Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT**;
- **Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT**.

Diante do exposto, requer-se que, após a tramitação regimental, a presente **Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal**, para análise e adoção das providências cabíveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como da importância da medida, o Vereador signatário **requer seja remetida**, após a devida tramitação regimental, a **presente Indicação ao seu destinatário**, para que suas finalidades sejam devidamente atendidas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Vereador Isaías Bezerra – Republicanos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E88-81C8-55ED-599D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 17/12/2025 12:18:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/12/2025 às 13:18 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0E88-81C8-55ED-599D>